

## Seção 2

### Atos

---

#### ATO DO VICE-PRESIDENTE Nº 56, DE 2020

**Designa servidores da Coordenadoria de Modernização e Informática como responsáveis técnicos para elaborar estudo técnico sobre plataformas de BI (*Business Intelligence*).**

**CONSIDERANDO** a Estratégia de Sistema de Informação da CLDF, aprovada pelo Ato da Mesa Diretora nº 35, de 2019;

**CONSIDERANDO** as diretrizes de tecnologia da informação para a CLDF, contidas na Resolução nº 284, de 2017: I – equilibrar a entrega de soluções de tecnologia da informação entre as funções institucionais de representação, legislação, fiscalização e administração; II – fortalecer os seguintes aspectos nas soluções de tecnologia da informação: ênfase nas necessidades da população, transparência, participação, controle social e inovação;

**CONSIDERANDO** a finalidade da Coordenadoria de Modernização e Informática, contida na Resolução nº 312, de 2019, de assessoramento especializado em computação à Mesa Diretora e do contínuo aperfeiçoamento do Sistema de Informação da CLDF, abrangendo as funções institucionais de representação, legislação, fiscalização e administração, de acordo com a Estratégia de Sistema de Informação;

**CONSIDERANDO** a Ação nº 1, da Meta nº 8, do Plano Setorial da Coordenadoria de Modernização e Informática, publicado no DCL nº 041, de 3 de março de 2020, págs. 50 a 52;

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, instituído pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar os servidores Ronie Paulucio Porfírio, matrícula nº 22.700, Consultor Técnico-Legislativo – Analista de Sistemas, lotado na Área de Sistema de Informação, da Coordenadoria de Modernização e Informática; e Pedro Cunha Rêgo Célestin, matrícula 22.858, Consultor Técnico-Legislativo – Analista de Sistemas, lotado na Seção de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, da Coordenadoria de Modernização e Informática, como responsáveis técnicos para, no prazo de até 150 dias, elaborar estudo técnico sobre plataformas de BI (*Business Intelligence*).

**Art. 2º** Ficam sem efeitos a partir da presente data as designações, nos Atos do Vice-Presidente nº 37 e 38, de 2020, do servidor Ronie Paulucio Porfírio, matrícula nº 22.700, Consultor Técnico-Legislativo – Analista de Sistemas, lotado na Área de Sistema de Informação, da Coordenadoria de Modernização e Informática.

**Art. 3º** Considerando a necessidade e interesse da administração pública e a imprescindibilidade da execução das atividades dispostas neste Ato, a chefia imediata dos designados deverá supervisionar as tarefas.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

*(assinado eletronicamente)*  
**DEPUTADO DELMASSO**  
*Vice-Presidente da CLDF*

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em



27/07/2020, às 18:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0164739** Código CRC: **BFFC53BC**.

## Portarias

### PORTARIA-DRH Nº 132, DE 28 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base nos arts. 2º e 4º da Lei Complementar nº 952/2019 e no que consta no Processo nº 001-002273/1999, RESOLVE:

**AUTORIZAR** a conversão em pecúnia de 13 (treze) meses de licença-prêmio por assiduidade em favor do servidor inativo JOSÉ AFONSO DE SOUSA CAMBOIM, matrícula nº 14.264-39, os quais não foram usufruídos nem convertidos em pecúnia, nem computados para aposentadoria ou qualquer outro efeito, sendo 12 (doze) meses referentes aos períodos aquisitivos de 21/3/1989 a 19/3/1994, de 20/3/1994 a 28/3/1999, de 27/3/2004 a 25/3/2009 e de 26/3/2009 a 24/3/2014; e 1 (um) mês do período aquisitivo de 25/3/2014 a 23/3/2019, ficando o pagamento condicionado à autorização pelo Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o disposto no Memorando nº 14/2020-GMD (documento SEI [0085787](#)).

**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 28/07/2020, às 17:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0166071** Código CRC: **658BF359**.